



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA – CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Doutorado **01 - 10**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE – CCSA-
RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado Profissional **11**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 27 de Novembro de 2015)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ppgem.ufpe.br e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o Primeiro Período do Ano Letivo de 2016**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração Engenharia de Materiais e Fabricação, Processos e Sistemas Térmicos e Projetos do Curso de Mestrado, e nas áreas de concentração Energia e Engenharia de Materiais e Fabricação, do curso de Doutorado.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a formação de Graduação, reconhecida pelo MEC, em Engenharia Mecânica ou Engenharias afins, de Tecnólogo nas áreas do Programa ou de Bacharel ou Licenciatura em Física, Matemática ou Química, e para o Curso de Doutorado exige-se Mestrado nas áreas deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, entre os dias 04 a 29 de janeiro de 2016 no horário das 9h às 16h pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias desta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não poderão** ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Processo de Seleção e Admissão:

2.1 - Para os cursos de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em www.ppgem.ufpe.br);
- b) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- c) 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas e recentes;
- d) *Curriculum Vitae*, no modelo Lattes do CNPq, disponível na página, <http://lattes.cnpq.br/>, **com comprovações**. As comprovações são necessárias para a Análise Documental (item 3.2.3 para o mestrado e item 3.3.1 para o doutorado). **A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.**
- e) Tabela de Pontuação preenchida Modelo nos Anexos IV (mestrado) ou V (doutorado) (Disponível em www.ppgem.ufpe.br);

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) pré-projeto de tese em 3 (três) vias (ver regras de formatação no **item 3.3.2**).
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 - Os candidatos ao Doutorado que concluíram seu Mestrado neste Programa de Pós-Graduação estão dispensados da apresentação do histórico escolar.

2.5 – No ato da matrícula, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, com declaração informando a data prevista para a Defesa, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso.

3.2 – A seleção para o **Mestrado** constará de Etapa única e corresponde a uma análise documental:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrições	04/01/2016 a 29/01/2016	9h às 16h
Etapa única – Análise Documental	01/02 a 12/02/2016	9h às 16h
Resultado	15/02/2016	17h
Prazo Recursal	16 a 18/02/2016	9h às 16h
Resultado final	22/02/2016	17h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/16	

3.2.1 – O candidato será eliminado do processo seletivo se obtiver uma nota inferior a **5,5 (cinco vírgula cinco)** na análise documental conforme tabela de pontuação do item 3.2.3.

3.2.2 - A classificação dos candidatos ao curso de Mestrado baseia-se na pontuação obtida na análise documental, etapa única, de caráter eliminatório e peso 1.

3.2.3 – A análise documental consiste numa análise do *curriculum vitae* e histórico escolar do candidato. Nesta análise as atividades serão avaliadas considerando a pontuação indicada na Tabela 1. Desta análise resultará a nota final (**NAD**) em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Tabela 1: pontuação da análise documental para o mestrado (A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.)

TITULAÇÃO (peso 7.0):

Curso	Pontuação máxima
Engenharias mecânica, civil, naval, produção, química, elétrica, materiais, computação e energia.	10
Outras engenharias	9
Bacharelado	8

Curso	Pontuação máxima
Tecnólogo e Licenciatura	7
Média obtida no curso de Graduação.	X,X
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.
Especialização.	1,0/Especialização – Máximo uma Especialização
<p>1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula; $\text{Titulação} = (\text{média do curso} \times \text{pontuação do curso}/10) + 0,5/\text{disciplina isolada} + 1,0/\text{Especialização}$</p> <p>2) A média do curso de graduação obedece a uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Casos com escala diferentes a esta será realizada uma conversão para a escala adotada.</p> <p>3) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B.</p> <p>4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos.</p> <p>5) Serão considerados apenas os cursos de especialização que tenham aderência com as áreas de atuação do programa.</p>	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade	Pontuação máxima
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades	

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1.0):

Atividade	Pontuação máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica (ou bolsista voluntário oficial) na Graduação	2,0/Semestre - Máximo 8 pontos
Monitor em disciplinas do curso de Graduação	1,5/Semestre - Máximo 6 pontos
Participação em Programas institucionais extracurriculares (Mini-Baja, Aerodesign, Empresas Juniores e Projetos de Extensão)	1,0/Semestre – Máximo 4 Pontos
Participação em Congressos e Simpósios nas áreas de Concentração do Programa com apresentação de trabalhos.	1,0/Participação – Máximo 2 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitado ao valor de 10 pontos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1.5):

Publicação	Pontuação máxima
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	5,0/Trabalho – Máximo 10 pontos
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	1,0/Resumo - Máximo 4 pontos
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	10,0/Trabalho – Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

3.3 – A seleção para o **Doutorado** constará de etapa única e corresponde a uma análise documental e uma avaliação de um pré-projeto de tese.

3.3.1 – A análise documental, de caráter classificatório, **com peso 6,0 (seis vírgula zero)** da nota da etapa única, consiste numa análise do currículo e histórico escolar do curso de Mestrado do candidato. Nesta análise serão avaliadas as atividades realizadas considerando a pontuação descrita na tabela 2. Desta análise resultará uma nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez) denominada (NAD).

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	04/01/2016 a 29/01/2016	9h às 16h
Etapa única – Análise documental e avaliação do pré-projeto de tese	01/02 a 12/02/2016	9h às 16h
Resultado	15/02/2016	17h
Prazo Recursal	16 a 18/02/2016	9h às 16h
Resultado final	22/02/2016	17h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/16	

Tabela 2: pontuação da análise documental para o doutorado (A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.)

TITULAÇÃO (peso 5.0):

Curso	Pontuação máxima
Mestrado nas áreas do Programa.	10
Mestrado em Áreas afins.	9
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,X
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.
1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula; Titulação = (média do curso x pontuação do curso/10) + 0,5/disciplinas isoladas	
2) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B.	
3) A média do curso de mestrado será normalizada para uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez).	
4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 6 pontos
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.	

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação – Máximo 4 pontos
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, PETROBRAS e similares, etc.)	1,5/Semestre – Máximo 6 pontos
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3.0):

Publicação	Pontuação máxima
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	2/Trabalho - Máximo 10 pontos
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	1,0/Resumo - Máximo 4 pontos
Trabalhos publicados em revistas indexadas. (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

3.3.2.– A avaliação do pré-projeto de tese, de caráter classificatório, terá **peso 4,0 (quatro vírgula zero)** na nota da etapa única.

3.3.2.1.- O Pré-projeto de tese, entregue no ato da inscrição, **será de responsabilidade exclusiva do candidato e não poderá ser auxiliado na sua elaboração por nenhum membro ativo do corpo docente do PPGEM.** O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma; Referências Bibliográficas. Deverá usar como sistema de citação, autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no **máximo 10 (dez) páginas, excluindo a capa.**

3.3.2.2.- O tema do pré-projeto deve obrigatoriamente estar em consonância com o tema de pesquisa divulgado no Anexo III deste Edital.

3.3.2.3.- O pré-projeto tem como única finalidade avaliar a capacidade do candidato em relação ao processo de Seleção e Admissão ao curso de doutorado e não corresponde necessariamente, caso seja admitido no programa, ao projeto de tese que será desenvolvido para a obtenção do título de doutor.

3.3.2.4.- A avaliação do pré-projeto de tese será realizada atribuindo-se uma nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez) a um conjunto de critérios que ponderados pelos seus respectivos pesos, conforme apresentado na **tabela 3**, resultará numa nota denominada (**NAP**).

3.3.2.5 - O candidato será eliminado do processo seletivo **se não apresentar o pré-projeto de tese** ou caso este não estiver em consonância com o tema de pesquisa divulgado no Anexo III conforme indicado no item 3.3.2.2.

Tabela 3: Critérios de avaliação do pré-projeto.

Critérios de avaliação do pré-projeto de tese [parte escrita]	Peso
Aderência à área de concentração escolhida pelo candidato	5 %
Potencial contribuição técnico-científica do trabalho proposto	10 %
Coerência entre os objetivos e a metodologia proposta	15 %
Pertinência e relevância da bibliografia utilizada	10 %
Contextualização teórica do problema: Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos.	30%
Clareza e consistência no desenvolvimento das ideias, capacidade analítica e argumentativa;	30%

3.3.3 – A nota da etapa única será expressa pela média ponderada das notas da análise documental (**NAD**) e avaliação do pré-projeto de tese (**NAP**).

4 – Resultado:

4.1 - O resultado do **Processo Seletivo para o Mestrado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada da pontuação obtida nas diferentes Atividades da Análise Documental nos termos descritos no item 3.2.3.

4.1.1 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação, na Titulação, Experiência Profissional, Atividades de Pesquisa e Extensão, e Produção Acadêmica.

4.2 – O resultado do **Processo Seletivo para o Doutorado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a avaliação documental (**NAD**) e avaliação e defesa do pré-projeto de tese (**NAP**) na forma indicada a seguir;

$$\text{Nota Final} = (6,0 \times \text{NAD} + 4,0 \times \text{NAP})/10,0$$

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Análise Documental (**NAD**), na avaliação do pré-projeto (**NAP**) e na Produção Acadêmica.

4.4 – Para ingresso no curso de Mestrado fica estabelecido o valor mínimo de **5,5 (cinco vírgula cinco)** na Nota Final.

4.5 – Para ingresso no curso de Doutorado fica estabelecido o valor mínimo de **6,5 (seis vírgula cinco)** na Nota Final.

4.6 – A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas para o Mestrado e para o Doutorado.

4.7 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site do Programa www.ppgem.ufpe.br.

5 – Recursos.

5.1 – Dos resultados caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação.

6.1 - São fixadas em **42** vagas para o Curso de Mestrado e **24** vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na forma do **Anexo II**, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados, atendendo a ordem de classificação. Havendo desistência, o candidato classificado e subsequente poderá ocupar a vaga;

6.2 – Ficam reservadas 1 (uma) vaga no Mestrado e 1 (uma) vaga no Doutorado, destinadas aos servidores da UFPE, em atendimento à política de incentivo à capacitação e a qualificação dos servidores da UFPE, conforme resolução número 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE/UFPE, publicado no Boletim Oficial, 46 (33 Especial) de 11 de abril de 2011.

6.3 – Os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado concorrerão às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.4 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que o quadro docente pode receber. Caso haja alteração na disponibilidade de um professor orientador, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação antes do final do período de matrícula.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica;

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ppgem.ufpe.br

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.5 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.6 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos

Recarte Henríquez Guerrero
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE

Anexo I – Modelo do Requerimento de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (disponível em www.ppgem.ufpe.br pasta arquivos).

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISÃO**

Dados Pessoais

1. Nome: _____

2. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefone(s) e e-mail: _____

4. Identidade/RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____ CPF: _____
Visto de permanência ou Passaporte (se estrangeiro): _____

5. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

6. Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Formação Acadêmica

	Graduação
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	
	Pós-Graduação (Mestrado)
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	

Indique suas pretensões na Pós-Graduação:

() Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: _____

Candidato a Bolsa: () Sim () Não

Se for candidato a Doutorado indique o tema do anexo III escolhido para a elaboração do pré-projeto de tese:

Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

Local e data

_____, ____/____/____

Assinatura: _____

Anexo II – Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e de Doutorado.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - MESTRADO

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação,

Total de vagas do Mestrado nesta área	21
--	-----------

Área de Concentração – Processos e Sistemas Térmicos

Total de vagas do Mestrado nesta área	17
--	-----------

Área de Concentração – Projetos

Total de vagas do Mestrado nesta área	4
--	----------

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - DOUTORADO

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Total de vagas do Doutorado nesta área	10
---	-----------

Área de Concentração – Energia

Total de vagas do Doutorado nesta área	14
---	-----------

Anexo III – Tema por Áreas de Concentração para a elaboração dos Pré-projetos.

Obs: Os pré-projetos devem estar em consonância com o tema de pesquisa da área de concentração preterida.

TEMAS

Área de Concentração: Energia

PLANEJAMENTO ENERGÉTICO

Área de Concentração: Engenharia de Materiais e Fabricação

DESENVOLVIMENTO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS APLICADOS A ENGENHARIA

Anexo IV – Tabela Pontuação – Mestrado (disponível em www.ppgem.ufpe.br pasta arquivos).

(Anexar apenas os comprovantes dos itens pontuados)

TITULAÇÃO (peso 7.0):

Curso	Pontuação	Pontos
Engenharias mecânica, civil, naval, produção, química, elétrica, materiais, computação e energia.	10	
Outras engenharias	9	
Bacharelado	8	
Tecnólogo e Licenciatura	7	
Média obtida no curso de Graduação.	X,X	
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.	
Especialização.	1,0/Especialização – Máximo uma Especialização	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 6 pontos	
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1.0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica (ou bolsista voluntário oficial) na Graduação	2,0/Semestre - Máximo 8 pontos	
Monitor em disciplinas do curso de Graduação	1,5/Semestre - Máximo 6 pontos	
Participação em Programas institucionais extracurriculares (Mini-Baja, Aerodesign, Empresas Juniores e Projetos de Extensão)	1,0/Semestre – Máximo 4 Pontos	
Participação em Congressos e Simpósios nas áreas de Concentração do Programa com apresentação de trabalhos.	1,0/Participação – Máximo 2 pontos	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1.5):

Publicação	Pontuação máxima	Pontos
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	5,0/Trabalho – Máximo 10 pontos	
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	1,0/Resumo - Máximo 4 pontos	
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	10,0/Trabalho – Máximo 10 pontos	

Anexo V – Tabela Pontuação – Doutorado (disponível em www.ppgem.ufpe.br pasta arquivos).

(Anexar apenas os comprovantes dos itens pontuados)

TITULAÇÃO (peso 5.0):

Curso	Pontuação máxima	Pontos
Mestrado nas áreas do Programa.	10	
Mestrado em Áreas afins.	9	
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,X	
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 6 pontos	
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação – Máximo 4 pontos	
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, PETROBRAS e similares, etc.)	1,5/Semestre – Máximo 6 pontos	
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3.0):

Publicação	Pontuação máxima	Pontos
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	2/Trabalho - Máximo 10 pontos	
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	1/Resumo - Máximo 4 pontos	
Trabalhos publicados em revistas indexadas. (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	5/Trabalho - Máximo 10 pontos	

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde (PPGGES) torna público o **Resultado Final da Seleção para 2016**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 93 de 19 de Outubro de 2015, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 30 (trinta) ,as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Kadidja Fernanda dos Santos Martins	9,0
2	Alba Valéria Azevedo Santos	8,1
3	André Luiz de Almeida Cavalcanti	8,1
4	Ana Carla Alves de Andrade	8,0
5	Mônica Maria Magalhães de Carvalho	8,0
6	Luciana Vilarim Ferraz	7,9
7	Luciana Alcoforado de Oliveira	7,9
8	Judicléia Marinho da Silva	7,8
9	Karla Erika Gouveia de Figueirêdo	7,6
10	Ariane Alves Alencar do Rêgo	7,6
11	Ivancy da Silva Ramos de Oliveira	7,6
12	Rinaldja da Silva Cabral Aguiar	7,6
13	Joseane Rafaela Santos de Andrade	7,5
14	José Luiz Correia Neto	7,5
15	Marcela de França Fonseca	7,5
16	Lynderberg Luís Lima da Silveira	7,4
17	Lílian Coelho da Silva	7,3
18	Ana Paula Lopes de Oliveira	7,3
19	Mariana Santa Cruz Souza	7,3
20	Kátia Maria de Lima Arruda	7,2
21	Maria Angélica Cordeiro de Lima	7,2
22	Amanda Maria Valdevino da Silva	7,2
23	Emmanuela Souza Queiroz Estima	7,1
24	Jussara Cavalcanti de Aliança Bezerra	7,0
25	Michely Bezerra da Silva	7,0
26	Andréa Cruz Gomes	7,0
27	Antonia de Alcântara Marcelino	7,0

Moacyr Jesus Barreto de Melo Rêgo
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Gestão e Economia da Saúde